



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 457, DE 17 DE MAIO DE 2024**

Designa o Coordenador Administrativo e o Coordenador Administrativo substituto das Câmaras Reunidas.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º, §2º, da Resolução CSMPDFT nº 203, de 3 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão do MPDFT; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0052237/2024-48,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Procuradores de Justiça ANTÔNIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO e MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS para atuarem, pelo período de 1 (um) ano, como Coordenador Administrativo e Coordenador Administrativo substituto, respectivamente, das Câmaras Reunidas, sem prejuízo das suas atuais designações.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 21/05/2024, às 13:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1139092** e o código CRC **9E884C35**.

---

19.04.3756.0052237/2024-48